

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 021, de 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia – PR, conforme resolução SESA 605/2024, no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º APROVA conforme resolução SESA 605/2024 a aquisição de 108 Tablets para os Agentes de Combate a Endemias no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), para fomento de ações de Vigilância em Saúde, no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia – PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde